

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

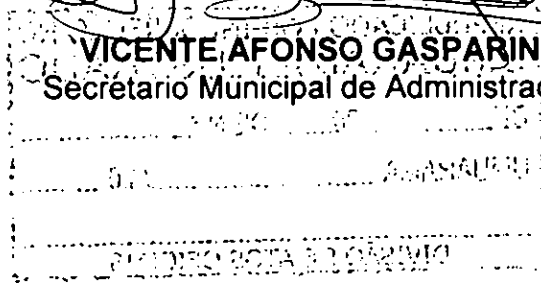
Art. 1º. Conceder à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.744-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 080.323.139-31, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 22 de maio de 2018 a 20 de julho de 2018, conforme Processo nº 4984/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 2018
DE Nº 11.261
UMUARAMA, 14 / 05 / 2018
Wsteflommie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 05 / 2018 DE Nº 11.267
UMUARAMA, 21 / 05 / 2018
Wsteflommie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS